



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	9
Outros atos administrativos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

LEI Nº. 2.778, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR NA CONTADORIA MUNICIPAL UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.733.000,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS)”.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Getulina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Getulina autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor R\$ 1.733.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil reais).

Art. 2º - O presente crédito será destinado para cobrir despesas da Prefeitura Municipal de Getulina, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
37	08.244.0027.2054 – MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
TOTAL				10.000,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
43	04.122.0003.2010 – MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	40.000,00
48	04.122.0003.2010 – MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	100.000,00
TOTAL				140.000,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
100	12.306.0012.2020 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	100.000,00
124	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	30.000,00
115	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	4.000,00
132	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	200.000,00
TOTAL				334.000,00
LOCAL: 02.04.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
212	27.812.0025.2022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
213	27.812.0025.2022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.31.00 – PRMIAÇÕES CULTURAIS/DE SPORTIVAS	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
214	27.812.0025.2022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
215	27.812.0025.2022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
TOTAL				32.000,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
246	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

247	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	50.000,00
251	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0.01.00 MUNICIPAL	180.000,00
252	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	90.000,00
258	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	150.000,00
291	10.303.0018.2040 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	97.000,00
TOTAL				572.000,00
LOCAL: 02.08.00 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
322	17.512.0020.2034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA/ESGOTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	50.000,00
326	17.512.0020.2034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA/ESGOTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	61.000,00
331	18.541.0020.2051 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	30.000,00
333	17.512.0020.2034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA/ESGOTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	35.000,00
337	20.606.0020.2030 – SERV. COMUNITARIO/AGRICULTURA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

400	20.606.0020.2030 – SERV. COMUNITARIO/AGRICULTURA	3.3.90.30.00 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
TOTAL				206.000,00
LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PUBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
352	04.122.0007.2013 – MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
355	04.122.0007.2013 – MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	8.500,00
362	15.452.0015.2028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	40.000,00
367	15.452.0015.2028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
375	15.452.0015.2029 – MANUT. DA LIMP. PUBLICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	8.000,00
377	15.452.0015.2029 – MANUT. DA LIMP. PUBLICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
382	15.452.0015.2032 – MANUT. VELÓRIOS/CEMITÉRIOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	18.000,00
383	15.452.0015.2032 – MANUT. VELÓRIOS/CEMITÉRIOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	35.000,00
388	15.452.0015.2033 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

391	15.452.0015.2033 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
396	15.452.0015.2065 – MANUT. DO TERMINAL RODOVIÁRIO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	8.500,00
404	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	75.000,00
407	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0.01.00 MUNICIPAL	40.000,00
409	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	75.000,00
413	27.812.0015.2023 – MANUT. PARQUE REC. E DESPORTIVO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	6.000,00
414	27.812.0015.2023 – MANUT. PARQUE RECR. E DESPORTIVO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
TOTAL				384.000,00
LOCAL: 02.10.00 - DEP. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MELHOR IDADE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
445	08.244.0013.2025 MANUT. DO F.M.A.S.	3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	50.000,00
448	08.244.0013.2025 MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.36.07 – ESTAGIÁRIOS	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
TOTAL				55.000,00
TOTAL GERAL				1.733.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do excesso de arrecadação e da anulação parcial/total das dotações abaixo, conforme os incisos II e III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

EXCESSO: R\$ 1.441.438,38
Fonte de Recurso: 0.01.00 Tesouro

ANULAÇÃO: R\$ 291.561,62

LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
99	99.999.0003.4999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00 MUNICIPAL	240.000,00
LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PUBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
479	15.452.0015.1002 – PAVIMENTÃO/RECAP.	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00 MUNICIPAL	2.299,19
480	15.452.0030.1071 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00 MUNICIPAL	15.200,00
484	15.452.0030.1071 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00 MUNICIPAL	6.217,52
487	15.452.0030.1071 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00 MUNICIPAL	22.300,00
486	15.452.0030.1079 – REFORMA DA PRAÇA NOVE DE JULHO	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00 MUNICIPAL	5.554,91
TOTAL				291.561,62

Art. 4º - Fica incluído o crédito adicional suplementar de que se trata o art. 1º desta lei, no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 2.690, de 03 de novembro de 2021, abrangendo o período de 2.022 a 2.025, e em seus anexos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 2.730, de 20 de junho de 2022, abrangendo o exercício de 2023 e em seus anexos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Getulina/SP, 10 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA A. IWAKAMI
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 9 de 10

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE GETULINA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Dom Pedro II Nº 640 – Centro - GETULINA-SP

Tel. (014) 3552-1800 CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: educaget@hotmail.com

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA O ANO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições, CONVOCA, conforme Resolução nº001 de 12 de dezembro de 2022, os Professores de Educação Básica I-PEB I, classificados no Processo Seletivo nº 01/2023, para a sessão de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2023, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino a realizar-se:

LOCAL: Departamento Municipal de Educação, Rua Dom Pedro II, 640

DATA: 12/05/2023

HORÁRIO: 9h - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB 1
Classificados(as) no Processo Seletivo 01/2023, sendo eles :

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I		
Inscrição	Nome	Classificação
0000169	GABRIELA CAROLINI BAPTISTINI CAMARGO CAMPITELI	12º
0000232	IVONETE APARECIDA CALIANI UEMURA	16º
0000166	ANA BEATRIZ DA SILVA MENGATTO DE OLIVEIRA	17º
0000111	CAMILA DE FÁTIMA LOPES DA CUNHA COIMBRA	19º
0000171	BRUNA CRISTINA PEREIRA LOPES	20º

Getulina, 10 de Maio de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE GETULINA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Dom Pedro II Nº 640 – Centro - GETULINA-SP

Tel. (014) 3552-1800 CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: educaget@hotmail.com

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA O ANO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições, CONVOCA, conforme Resolução nº001 de 12 de dezembro de 2022, os Professores Assistentes, classificados no Processo Seletivo nº 01/2023, para a sessão de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2023, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino a realizar-se:

LOCAL: Departamento Municipal de Educação, Rua Dom Pedro II, 640

DATA: 12/05/2023

HORÁRIO: 9h 30min - PROFESSORES ASSISTENTES Classificados(as) no Processo Seletivo 01/2023, sendo eles:

PROFESSOR ASSISTENTE		
Inscrição	Nome	Classificação
0000005	ALINE TATIANA LIMA LOPES	3º
0000201	MARIANGELA SILVA POLATO	5º
0000168	FERNANDA HELENA MARCELINO	7º
0000021	ANA PAULA APARECIDA GERONA SALATINI	9º
0000284	GABRIELA OSTETTI MIGUEL	10º

Getulina, 10 de Maio de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal